

CONCURSO PÚBLICO Nº 002 DE 2025
EDITAL Nº 002 – RETIFICA ITENS DO EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público (CECP), constituída pelo Decreto nº 102/2025 e tendo em vista a aprovação da Lei Municipal nº 762, de 14 de outubro de 2025, aprova e torna público o presente edital para retificação de itens do edital de abertura e regulamento, da seguinte forma:

1. Fica retificada a nomenclatura do cargo “Fiscal de Obras e Posturas”, constante no edital regulamento, passando a vigorar com a seguinte redação:

“FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE”

2. Fica retificado o ANEXO II referente às atribuições gerais do cargo de “Fiscal de Obras e Posturas”, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

CARGO: FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE

Atribuições Gerais: Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal referente a obras, edificações, posturas municipais e normas ambientais; realizar vistorias e inspeções em obras, edificações, atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços, feiras, ambulantes e demais usos do solo urbano e rural, verificando o atendimento às normas legais; atuar na proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, fiscalizando atividades potencialmente poluidoras, o descarte de resíduos sólidos, a poluição sonora, hídrica e atmosférica, além da supressão irregular de vegetação; lavrar autos de infração, notificações e embargos, aplicando as penalidades previstas em lei e regulamentações municipais; orientar contribuintes, empreendedores e a comunidade em geral quanto à observância das normas de obras, posturas e ambientais; colaborar com órgãos ambientais estaduais e federais em ações conjuntas de fiscalização e controle; executar outras atividades correlatas ou determinadas pela autoridade competente.

3. O presente edital será publicado no Placar da Prefeitura e nos sites www.ganzaroliassessoria.com.br e www.novoplanalto.go.gov.br para conhecimento dos interessados.

Novo Planalto, 15 de outubro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES QUIXABEIRA
Presidente CECP

ANDRÉIA DIAS RODRIGUES
Membro CECP

NIVALDO OLIVEIRA COSTA
Membro CECP